

IONEWS

Imprensa Oficial

Publica-se por incorreção:

DELIBERAÇÃO 059/CMDCA/2022 - 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação e Publicação da Prestação de Contas do Instituto Novo Olhar referente a recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 185ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/10/2022, Ata 272ª.

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Processo Administrativo nº 29.173/2020 - Termo de Colaboração sob o nº 05/2021, bem como seu respectivo Processo de Prestação de Contas Final sob nº 26.766/2022, celebrado entre o Instituto Novo Olhar e o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com recurso proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para execução do Projeto "Extensão de Conhecimento", no valor de R\$ 19.908,00 (dezenove mil novecentos e oito reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADRIANA LEITE LOUREIRO

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0a05e358**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>